



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 174/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, seja estudada a viabilidade e determinada a imediata implementação do Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX) como uma opção de quitação de todos os tributos, taxas, multas e demais receitas arrecadadas pelo Município de Mamborê.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa modernizar a gestão tributária de Mamborê, adotando uma tecnologia que já é padrão no país para pagamentos e transferências. Trata-se de uma medida que beneficia tanto o Poder Público quanto o contribuinte, cumprindo o duplo eixo de nosso lema.

1. **Recompensar Quem Trabalha e Gera Trabalho:** A facilidade do pagamento via PIX permite que comerciantes, agricultores e empreendedores quitem suas obrigações fiscais a qualquer dia e hora, sem precisar deslocar-se a agências bancárias ou lotéricas durante o horário comercial. Isso representa uma desburocratização e otimização do tempo do cidadão.
2. **Eficiência e Cuidado ao Cidadão:** O PIX é um sistema instantâneo e com custos operacionais menores para o Município do que a emissão de boletos. A agilidade na entrada de recursos no Tesouro Municipal permite que estes sejam revertidos em serviços públicos (saúde, educação, obras) mais rapidamente, "**cuidando de quem precisa**".
3. **Redução da Inadimplência:** A comodidade de pagamento em segundos tende a reduzir a inadimplência e a mora, aumentando a arrecadação municipal de forma eficiente e desburocratizada.

A adoção do PIX é uma adequação tecnológica urgente que a Administração Municipal deve promover em prol da eficiência e do contribuinte.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE

Vereador(a)